



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INHACORÁ**

**PORTARIA Nº 09, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Inhacorá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o adequado controle, registro, guarda e conservação dos bens patrimoniais pertencentes a esta casa legislativa;

**CONSIDERANDO** o disposto nas normas de administração pública e nos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Clécio Ivan Heck Siqueira, para exercer a função de responsável pelo **Controle de Patrimônio** da Câmara de Vereadores de Inhacorá.

**Art. 2º** Compete ao servidor designado, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa:

- I – Realizar o controle, registro, tombamento e atualização dos bens móveis e imóveis;
- II – Zelar pela guarda, conservação e correta utilização do patrimônio público;
- III – manter atualizado o inventário patrimonial;
- IV – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades, extravios, danos ou necessidades de baixa de bens;
- V – Adotar outras providências correlatas que lhe forem determinadas.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em acréscimo de remuneração, salvo se houver previsão legal específica.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maicon Djonatan Ecke da Rosa

Presidente

Inhacorá 07 de outubro de 2025